



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva

Salários por Profissões na Construção

outubro 2016

ELABORAÇÃO: Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais)
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva
Fevereiro 2017

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção – outubro 2016
– Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) da Direção
Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva/GEP do MESS

Elaboração: Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) - Direção Regional do
Trabalho e da Ação Inspetiva - Região Autónoma da Madeira – fevereiro 2017

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

CONCEITOS

SINAIS CONVENCIONAIS

ANÁLISE DE RESULTADOS

Resumo de indicadores

QUADRO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.

QUADRO 1-A - Taxa de salário mensal por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.

QUADRO 2-A - Taxa de salário horário por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 3 - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção.

QUADRO 3-A - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através da Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Planeamento, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a outubro de 2016.

Os dados divulgados nesta breve síntese, são obtidos trimestralmente junto das empresas do setor da construção com dez ou mais pessoas ao serviço, sendo os períodos de referência utilizados, os de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Os valores apresentados nos quadros com os números 1, 2 e 3 respeitam às empresas que exercem atividade na Região Autónoma da Madeira, apresentando-se nos quadros 1-A, 2-A e 3-A os dados relativos só às empresas com sede na Região.

Este inquérito disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário – remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que os preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo.

CONCEITOS

Taxa de Salário (horária ou mensal)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Duração Normal Semanal do Trabalho

Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhadores a Tempo Completo

Trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal semanal de trabalho fixada no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou em vigor na empresa/estabelecimento, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS

- Resultado nulo
- o Valor inferior a metade da unidade utilizada

ANÁLISE DE RESULTADOS

1. A taxa de salário mensal regional para o conjunto das profissões selecionadas e para o total das classes de dimensão das empresas inquiridas situou-se, em outubro de 2016, nos 948,53 euros. Este valor é superior em 5,3% ao apurado, no mesmo mês, no Continente e que se cifrou em 900,80 euros.
2. O montante apurado neste período (outubro) na Região é superior em mais 0,1% face ao apurado no trimestre anterior, mas inferior em 0,5% em relação ao período homólogo.
3. Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, são os Eletricista de Construções e Similares, com 986,89 euros, e os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias, com 966,91 euros, que apresentam taxa de salário mais elevada. Já os Serralheiros Cívicos, com 949,38 euros são os profissionais com taxa de salário mais próxima do total global (948,53 euros).

Em termos evolutivos, são os Operadores de Máquinas de Escavação e Terraplanagens (+1,3%) que apresentam acréscimos homólogos mais elevados. Inversamente, os Estucadores (-4,0%) e os Serralheiros (-3,2%) são os profissionais com maior diminuição homóloga das taxas de salário.

4. A taxa de salário horária, para o total das profissões consideradas, é de 5,47 euros. Os Eletricista de Construções e Similares são os profissionais em que esta taxa de salário é mais elevada (5,69 euros), a que se seguem os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias (5,58 euros).
5. Quanto à duração média semanal do trabalho, permanece nas 40 horas em todas as dimensões e profissões.

Resumo de Indicadores

Taxa de Salário Mensal

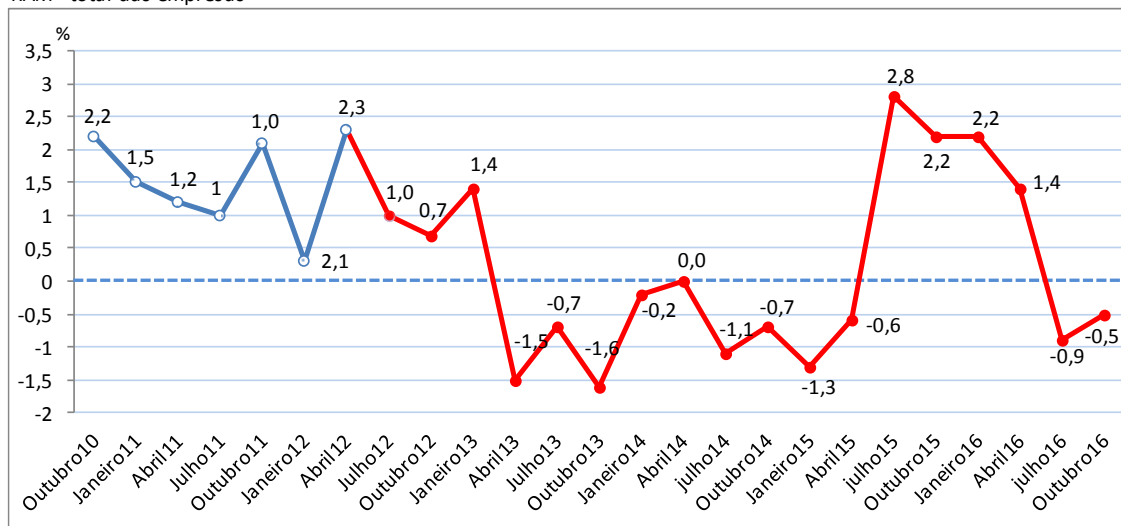
Região Autónoma da Madeira

Euros

Profissões	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016
Total	953,30	955,24	945,71	947,22	948,53
Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2176,94	2199,14	2116,60	2096,21	2167,13
Encarregado da Construção	1360,29	1368,85	1319,89	1323,34	1352,72
Pedreiro	879,64	875,22	859,22	870,48	860,72
Armador de Ferro	857,68	854,80	831,07	862,00	859,85
Carpinteiro de Limpos e de Toscos	892,41	897,26	875,56	884,94	882,01
Espalhador de Betuminosos	825,13	825,13	825,13	825,13	824,18
Ladrilhador	884,80	884,80	884,80	884,80	884,80
Estucador	850,70	833,65	884,80	864,34	816,60
Canalizador	943,27	954,08	934,78	939,38	949,65
Pintor de Construções	870,84	861,62	870,20	867,75	871,86
Serralheiro Civil	980,83	981,07	973,28	956,19	949,38
Eletricista de Construções e Similares	981,09	976,99	988,45	979,01	986,86
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	997,19	1003,74	982,32	978,72	966,91
Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	897,10	900,30	888,88	903,51	909,08
Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	728,36	724,79	729,04	734,27	732,28

TAXA DE SALÁRIO MENSAL - total das dimensões e profissões
(Variação percentual homóloga)

RAM - total das empresas



De julho de 2010 a outubro de 2011 - taxas calculadas com base na série antiga compatibilizada com a série iniciada em janeiro de 2012. A nova série destaca-se no gráfico pela cor diferente.

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1

Euros

Região Autónoma da Madeira

outubro 2016

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	948,53	867,95	951,76	983,04	1013,04	971,57	1008,34
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2167,13	1447,54	2043,22	2818,60	3262,58	1955,26	2591,94
3123.0	Encarregado da Construção	1352,72	1141,86	1302,37	1352,19	1765,34	1594,72	1486,97
7112.1	Pedreiro	860,72	850,87	865,35	866,75	877,16	873,46	856,16
7114.2	Armador de Ferro	859,85	850,70	884,80	-	816,60	o	838,27
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	882,01	901,18	915,70	878,87	817,28	881,18	836,08
7119.2	Espalhador de Betuminosos	824,18	-	-	-	o	o	816,60
7122.2	Ladrilhador	884,80	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	816,60	-	816,60	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	949,65	918,31	932,21	-	1210,99	932,37	-
7131.1	Pintor de Construções	871,86	843,66	885,08	972,56	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	949,38	894,50	921,78	1086,35	949,62	991,96	953,48
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	986,86	936,01	972,03	1004,19	842,77	1070,92	1030,50
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	966,91	895,41	921,68	1066,83	1194,55	884,80	985,71
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	909,08	859,95	886,84	872,87	990,43	910,55	919,74
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	732,28	729,95	747,77	720,11	742,08	722,79	722,21

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

outubro 2016

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	937,24	867,07	947,16	982,58	1017,84	898,01	996,37
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2117,85	1447,54	2043,22	2818,60	3262,58	1386,83	2708,01
3123.0	Encarregado da Construção	1321,65	1141,86	1307,08	1459,56	1765,34	1314,59	1503,03
7112.1	Pedreiro	860,05	850,87	865,35	865,62	877,16	871,46	856,16
7114.2	Armador de Ferro	858,67	850,70	884,80	-	816,60	o	838,27
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	884,91	901,18	929,46	877,98	817,28	880,25	836,08
7119.2	Espalhador de Betuminosos	824,18	-	-	-	o	o	816,60
7122.2	Ladrilhador	884,80	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	816,60	-	816,60	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	950,34	918,31	932,21	-	1210,99	o	-
7131.1	Pintor de Construções	871,86	843,66	885,08	972,56	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	959,22	894,50	921,78	1171,93	949,62	o	956,15
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	974,50	936,01	972,03	989,50	o	921,79	1030,50
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	977,32	895,41	923,62	1066,83	1194,55	884,80	985,71
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	902,41	859,95	886,84	872,87	990,43	844,68	920,58
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	732,66	729,95	747,77	720,11	742,08	720,72	722,13

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

Euros

Região Autónoma da Madeira

outubro 2016

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	5,47	5,01	5,49	5,67	5,84	5,61	5,82
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	12,51	8,35	11,80	16,26	18,82	11,28	14,95
3123.0	Encarregado da Construção	7,80	6,59	7,51	7,80	10,18	9,20	8,58
7112.1	Pedreiro	4,97	4,91	4,99	5,00	5,06	5,04	4,94
7114.2	Armador de Ferro	4,96	4,91	5,10	-	4,71	o	4,84
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,09	5,20	5,28	5,07	4,72	5,08	4,82
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,75	-	-	-	o	o	4,71
7122.2	Ladrilhador	5,10	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,71	-	4,71	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,48	5,30	5,38	-	6,99	5,38	-
7131.1	Pintor de Construções	5,03	4,87	5,11	5,61	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,48	5,16	5,32	6,27	5,48	5,72	5,50
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	5,69	5,40	5,61	5,79	4,86	6,18	5,95
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,58	5,17	5,32	6,15	6,89	5,10	5,69
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,24	4,96	5,12	5,04	5,71	5,25	5,31
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,22	4,21	4,31	4,15	4,28	4,17	4,17

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

outubro 2016

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	5,41	5,00	5,46	5,67	5,87	5,18	5,75
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	12,22	8,35	11,80	16,26	18,82	8,00	15,62
3123.0	Encarregado da Construção	7,62	6,59	7,54	8,42	10,18	7,58	8,67
7112.1	Pedreiro	4,96	4,91	4,99	4,99	5,06	5,03	4,94
7114.2	Armador de Ferro	4,95	4,91	5,10	-	4,71	o	4,84
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,11	5,20	5,36	5,07	4,72	5,08	4,82
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,75	-	-	-	o	o	4,71
7122.2	Ladrilhador	5,10	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,71	-	4,71	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,48	5,30	5,38	-	6,99	o	-
7131.1	Pintor de Construções	5,03	4,87	5,11	5,61	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,53	5,16	5,32	6,76	5,48	o	5,52
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	5,62	5,40	5,61	5,71	o	5,32	5,95
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,64	5,17	5,33	6,15	6,89	5,10	5,69
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,21	4,96	5,12	5,04	5,71	4,87	5,31
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,23	4,21	4,31	4,15	4,28	4,16	4,17

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

Horas

outubro 2016

[illegible]

Horas

Região Autónoma da Madeira (1)

outubro 2016

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
3123.0	Encarregado da Construção	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
7112.1	Pedreiro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
7114.2	Armador de Ferro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	o	40,0
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,00	40,0	40,0
7119.2	Espalhador de Betuminosos	40,0	-	-	-	o	o	40,0
7122.2	Ladrilhador	40,0	o	o	-	-	-	-
7123.0	Estucador	40,0	-	40,0	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	40,0	40,0	40,0	-	40,00	o	-
7131.1	Pintor de Construções	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	o	40,0
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	o	40,00	40,0
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Guas, Guindastes e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira